



GESTÃO 2025 - 2028

# Trindade do Sul

Crescendo com você!

1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025 REVOGAÇÃO

O Município de Trindade do Sul, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Edital de Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR HORA**, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município, conforme detalhado no Termo de Referência, Planilha de Custos e demais anexos. A presente revogação fundamenta-se no **art. 71, inciso I e §2º, da Lei nº 14.133/2021**, em razão de **fato superveniente devidamente comprovado**, consubstanciado nas orientações técnicas encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que demandam a realização de alterações substanciais no instrumento convocatório. Tais modificações, por sua relevância e abrangência, tornam inviável a manutenção do certame em sua forma atual. A medida visa resguardar os princípios da **legalidade, isonomia, competitividade, eficiência, planejamento e interesse público** (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), sendo observada a exigência de motivação e de ampla publicidade do ato administrativo, em conformidade com os **arts. 53 e 54 da Lei nº 14.133/2021**. Nos termos do **art. 165, inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021**, fica assegurado aos interessados o direito de interpor **recurso administrativo contra a presente revogação**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data da intimação ou da lavratura da ata. Informa-se, ainda, que em oportunidade futura será publicado novo edital, com as devidas adequações, garantindo-se a ampla participação dos interessados. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, localizado no Centro Administrativo Municipal, Rua Alecrim, nº 120, Bairro Centro, CEP 99.615-000, ou pelos canais oficiais: telefone (54) 3541-1025 e e-mail [licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br), no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira. Trindade do Sul/RS, 02 de setembro de 2025. **ODAIR ADÍLIO PELICOLI**, Prefeito Municipal.



54 3541 1025 / 3541 1300  
[gabinete@trindadedosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@trindadedosul.rs.gov.br)  
[licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br)  
[www.trindadedosul.rs.gov.br](http://www.trindadedosul.rs.gov.br)  
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000  
Trindade do Sul - RS